



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 235/2025

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

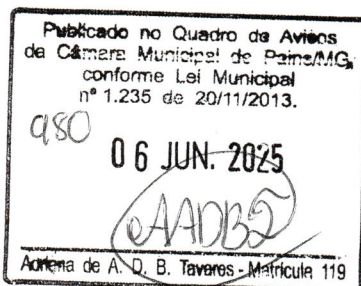
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Alves da Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 086/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, chip eletrônico de segurança, e/ou tarja magnética, e/ou tecnologia de aproximação (*contactless*), para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Pains, conforme benefício instituído e regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 176/2025.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: rh@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 23/05/2025.



Pains, 06 de junho de 2025.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
615

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

